Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 17/12/2013
Vistoriado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 188/2013

Súmula: Concede Abono Natalino aos servidores municipais do quadro de pessoal e efetivo e Cargos de Provimento em Comissão, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I:

Art. 1º. Concede Abono Natalino aos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, da Autarquia Municipal de Educação - AME e do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN, nos termos do que dispõe a presente Lei.

Art. 2º. O Abono Natalino corresponderá ao valor de R$ 60,00 (sessenta reais) e será pago em parcela única, para cada servidor, na folha de pagamento do mês de dezembro/2013.

Art. 3º. O Abono Natalino não será computado para nenhum efeito, sendo vedada a sua incorporação salarial.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

O presente projeto visa conceder Abono Natalino aos servidores municipais do quadro de pessoal e efetivo e Cargos de Provimento em Comissão.

É uma forma de a administração municipal contemplar a cada servidor, sem fazer distinção, concedendo-lhe um abono em valor que possibilite a aquisição de uma cesta natalina ou que utilize da forma que melhor atenda o interesse de cada um.

O valor é muito mais representativo que apenas a entrega de um panetone, sem contar a praticidade e rapidez para atingir o objetivo.

Acreditamos no apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras ao presente Projeto de Lei, que possibilitará a concessão desde abono aos servidores municipais.

Município de Apucarana, em 12 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal